

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATO CMB N. 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) MARCELLO DE REZENDE GIGLIO, Técnico Legislativo, Matrícula 97-1, no período de no período de 17/07/2025 a 31/07/2025 e o restante converter em abono, referente ao período aquisitivo 19/02/2024 a 18/02/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR